PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGENTES DE CONTRATAÇÕES E PREGOEIROS

Edital de Chamada Pública Nº 005/2026/CPL/DGLC/PMM

ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO N.º 001/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo N.º 05050560.000555/2025-28

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A Secretaria Municipal de Saúde - SMS por intermédio da Coordenação Permanente Licitações e conforme disposto nos itens 8.1 do Edital de Chamada Pública nº 07/2026, torna público o presente ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2026, referente à análise e aprovação das empresas para CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EMCIRURGIAS ELETIVAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA REPRIMIDA DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), VINCULADOS À SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.

1.2. O credenciamento em questão adota a hipótese de contratação **paralela e não excludente,** nos termos do artigo 79, I, da Lei 14.133/2021, permitindo contratações simultâneas com múltiplos fornecedores habilitados, nos termos do Edital e do Anexo I – Termo de Referência.

2. DA EMPRESA HABILITADA

2.1. Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica; habilitação fiscal, social e trabalhista; habilitação econômico-financeira; e qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, o Agente de Contratação declarou habilitada ao credenciamento a pessoa jurídica abaixo relacionada.

Ordem de credenciamento	Razão social	CNPJ/CPF	Situação	Itens	Data
1º	MED LAB SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA	24.305.576/0001-25	Credenciada	1 ao 36	26/06/2026

3. DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

3.1. A pessoa jurídica habilitada passa a integrar o Cadastro de Credenciados ficando apta a ser convocada para eventual contratação.

3.2. O credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do Edital no Portal Nacional deContratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 05 (cinco) anos obedecendo o disposto no art. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021, a critério de oportunidade e

conveniência da Administração pública, enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental das empresas, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, nos termos Decreto Municipal Nº 461/2024.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Saúde – SMS por intermédio da secretária sra. Lícia Conceição Souza homologa o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pelo Agente de Contratação, com observância integral das disposições do edital, e nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

4.2. O credenciamento ora homologado não implica na obrigação de contratar por parte do Município, configurando apenas habilitação para participação em futuras contratações sob demanda, conforme disposto no item 10.3 do edital. O Município poderá proceder à contratação do credenciado em condições padronizadas, conforme agenda prévia estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde e a disponibilidade operacional de cada credenciado, de modo a evitar favorecimentos e assegurar a transparência e isonomia entre os participantes.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. Determina-se a publicação deste Ato de Credenciamento e Homologação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme disposto no edital.

Marabá (PA), 26 de junho de 2026

Documento assinado eletronicamente
FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Agente de Contratação
Portaria nº2.123/2026-GP/PMM

Autoridade homologadora:

Documento assinado eletronicamente
LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025 – GP



Documento assinado eletronicamente por **Fledinaldo Oliveira Lima**, **Coordenador de Licitações**, em 26/06/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 29/06/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2111838** e o código CRC **244E8FB8**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
licitacao@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050560.000555/2025-28 SEI nº 2111838